



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 909, Pag. 1

## PORTARIA Nº 195/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2108/2014,

### **RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA**, matrícula n.º 000.941-5A, para custear despesas na capital do Estado com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 - **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de maio de 2014.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA Nº 196/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2107/2014,

### **RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ANTONIO AUGUSTO COSTA CHAVES**, matrícula n.º 001.817-1A, para custear despesas na capital do Estado com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 - **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de maio de 2014.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA Nº 223/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 171/2014- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 28.5.2014, constante do Processo nº 2084/2013,

### **RESOLVE:**

**RECONHECER** em favor da servidora **ZULEIMAR PERÊA DE MELO**, matrícula nº 000.227-5A, à averbação de 969 (novecentos e sessenta e nove) dias, que correspondem a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente ao período de 4.1.1985 a 30.8.1987, já retirado o período de concomitância de 470 (quatrocentos e setenta) dias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de junho de 2014.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA Nº 231/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 176/2014 – Administrativa -Tribunal Pleno, datada de 4.6.2014, constante no Processo n.º 2232/2014;

### **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES MAGALHÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 001.316-1A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2009/2014, 90 (noventa) dias, completados em 1.4.2014, conforme o disposto no art. 78 da Lei Estadual n.º 1762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n.º 3486/2010, alterada pela Lei n.º 3627/2011;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 909, Pág. 2

**II - DETERMINAR** à DRH e a DIORF que providencie respectivamente, o cálculo e o pagamento da indenização acima mencionada sujeitando-o à disponibilidade financeira e orçamentária.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2014.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA N.º 232/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 174/2014- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 4.6.2014, constante do Processo n.º 1805/2014,

**RESOLVE:**

**RECONHECER** em favor do servidor **SANDELMO ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 001.340-4A, à averbação de 2.143 (dois mil cento e quarenta e três) dias, que correspondem a 5 (cinco) anos 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 22.1.1990 a 30.11.1992 e 19.1.1993 a 31.1.1996.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2014.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA N.º 233/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante do Processo nº 2784/2014,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) como adiantamento em favor do servidor **MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES**, matrícula n.º 001.346-3A, para custear despesas no interior do Estado previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.132.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2014.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA N.º 234/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2750/2014,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 1.500,000 (hum mil e quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor **LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**, matrícula n.º 000.384-0A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2014.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 909, Pág. 3

## PORTARIA Nº 235/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2757/2014,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 1.500,000 (hum mil e quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor **LUIZ ARTHUR DO CARMO RIBEIRO SOUZA**, matrícula n.º 000.565-7A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - **FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa 3.3.90.36.00 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA Nº 236/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2766/2014,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO DE SOUZA**, matrícula n.º 001.386-2A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - **FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa 3.3.90.36.00 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** Fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de maio de 2014.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## Portaria SG nº 08/2014, de 23 de junho de 2014

Designa os Servidores Frank Douglas Cruz de Farias e Nivaldo Sales de Oliveira para atuarem como fiscais do Contrato nº 02/2013-TCE, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Copiadoras Ltda.

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 635/2013-GPDRH, de 27 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 02 de janeiro de 2014.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Servidores Frank Douglas Cruz de Farias e Nivaldo Sales de Oliveira, Analista Técnico de Controle Externo, matrículas nº 0012432º e nº 336-0A, lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTIN, para atuarem como fiscais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato n.º 02/2013, referente à contratação de empresa para solução de Outsourcing de Impressão para este TCE/AM - Amazonas Copiadoras Ltda., CNPJ: 01.657.353/0001-21.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de junho de 2014.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

**Complementação 1 da 21ª PAUTA ORDINÁRIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 24/06/2014, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.**

### JULGAMENTO ADIADO:

**CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL**  
(COM VISTA AO CONS. RAIMUNDO MICHILES)





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 909, Pág. 4

1) PROCESSO Nº 2265/2013  
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012  
Órgão: IPAAM  
Responsável: (eis) Antonio Ademir Stroski  
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

**CONSELHEIRO RELATOR:** ÉRICO DESTERRO E SILVA  
(COM VISTA AO CONS. RAIMUNDO MICHILES)

1) PROCESSO Nº 10177/2013  
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012  
Órgão: Prefeitura de Santa Izabel do Rio Negro  
Responsável: (eis) Eliete da Cunha Beleza  
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO:** ALÍPIO REIS FIRMO FILHO  
(COM VISTA AO CONS. ÉRICO DESTERRO E SILVA)

1) PROCESSO Nº 10169/2013  
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012  
Órgão: Prefeitura de Juruá  
Responsável: Tabira Ramos Dias Ferreira  
Procurador: (a) João Barroso de Souza

**JULGAMENTO EM PAUTA:**

**CONSELHEIRO RELATOR:** JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 1947/2012  
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011  
Órgão: FEAS  
Responsável: (eis) Maria das Graças soares Prola  
Procurador: (a) João Barroso de Souza e Roberto C. Krichanã da Silva

**CONSELHEIRO RELATOR:** JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 3652/2013 (2VIs)  
Anexos: 4176/2013, 2812/2006  
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2812/2006  
Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo  
Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira  
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

1.1) PROCESSO Nº 4176/2013  
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2812/2006  
Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo  
Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira  
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 10.680/2013  
Obj.: Representação  
Órgão: Câmara de Itacoatiara  
Responsável: (eis) Deputado Estadual José Ricardo Wendling  
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

**CONSELHEIRO RELATOR:** ÉRICO DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 10041/2012  
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: Prefeitura de Tabatinga  
Responsável: (eis) Saul Nunes Bemerguy  
Procurador: (a) João Barroso de Souza

Manaus, 16 de Junho de 2014

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

**DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.**

PROCESSO Nº. 2560/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. Manoel Hélio Alves de Paula, Prefeito Municipal de Guajará, referente ao processo n. 2043/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso ordinário, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

PROCESSO Nº. 2489/2014 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Presidente da AADC, referente ao processo n. 2489/2011.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso ordinário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2014.

PROCESSO Nº. 1560/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Nadiel Serrão do Nascimento, Prefeito Municipal de Itapiranga e ordenador de despesa à época, referente ao processo n. 3148/2011.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso de reconsideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2014.

PROCESSO Nº. 1794/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Paulo Ricardo rocha farias, Ex-Secretário Municipal de Limpeza Urbana, referente ao processo n. 1937/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de reconsideração, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2014.

PROCESSO Nº. 1792/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pela Sra. SUELY SILVA D'Araújo, Ex-Subsecretária Municipal de Limpeza Urbana, referente ao processo n. 1937/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de reconsideração, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº. 2715/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Bonifácio José, Ex - Secretário de Estado dos Povos Indígenas, referente ao processo n. 1013/2007.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 909, Pág. 5

**DESPACHO:** NÃO ADMITO o presente recurso de reconsideração.

**PROCESSO Nº. 2699/2014** – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Aldenor Moçambique da Silva, Ex – Gerente de Capacitação e Treinamento da Fundação Estadual dos Povos Indígenas, referente ao processo n. 1013/2007.

**DESPACHO:** NÃO ADMITO o presente recurso de reconsideração.

**PROCESSO Nº. 1271/2014** – Recurso de Revisão, interposto pela Prefeitura Municipal de Lábrea, referente ao processo n. 1270/2014.

**DESPACHO:** NÃO ADMITO o presente recurso de reconsideração.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

**PROCESSO Nº. 11529/2014** – Representação com finalidade de apurar irregularidades perpetradas pelo Sr. Wanderley Soares Barroso.

**DESPACHO:** Pelo conhecimento da presente representação.

**PROCESSO Nº. 2036/2014** – Recurso de Revisão, em face da Decisão 946/2013 – TCE – 1ª Câmara.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso ordinário, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**PROCESSO Nº. 2688/2014** – Recurso de Revisão, em face da Decisão 2654/2013 – TCE – 1ª Câmara.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso ordinário, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**PROCESSO Nº. 2460/2014** – Recurso de Revisão, referente ao processo n. 4372/2011.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso ordinário, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**PROCESSO Nº. 2839/2014** – Representação interposta pelo Ministério Público de Contas contra o Sr. Bernardo Soares Monteiro de Paula, Diretor-Presidente da Manuscult, e a Sra. Aldemara Kimura de Menezes, Diretora de Administração e Finanças da Manuscult, em virtude da compra e distribuição de ingressos para os jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 aos Vereadores e Secretários Municipais.

**DESPACHO:** Pelo conhecimento da presente representação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de junho de 2014.

**PROCESSO Nº. 2375/2014** – Recurso Ordinário, interposto pela Município de Santo Antonio do Iça, referente ao processo n. 6266/2011.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso de reconsideração, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de maio de 2014.

**PROCESSO Nº. 24447/2014** – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Rogerio Souza de Jesus, referente ao processo n. 2852/2010.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso de reconsideração, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**PROCESSO Nº. 2409/2014** – Recurso de Revisão, interposto pelo Ministério Público de Contas, referente ao processo n. 799/2011.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso ordinário, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de junho de 2014.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de junho de 2014.

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

## ERRATA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO Nº 504/2013 - TRIBUNAL PLENO

**1- Processo TCE nº 21/2013**

**Apenso:** Processo nº 1951/2011 (2 Vols.).

**2- Assunto:** Recurso de Reconsideração.

**3-Recorrente:** Sr. Diogo José Pereira Serrão, ex-Presidente da Câmara Municipal de Uruçurituba.

**4-Objeto:** Reforma do Acórdão nº 525/2012, proferido pelo Egrégio Tribunal Pleno, nos autos de nº 1951/2011.

**5-Unidade Técnica:** DICAMI - Laudo Técnico nº 28/2013 (fls. 127/131).

**6-Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1530/2013-EFC, da Dra. Evelyn Freire de Carvalho, Procuradora de Contas (fls. 133/137).

**7- Relator:** Conselheiro Raimundo José Michiles.

*De ordem do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, conforme Despacho constante à folha 1634 do Processo nº 21/2013, faz-se a correção do Acórdão, nos seguintes termos:*

**ONDE SE LÊ: 8.2- No mérito**, dar-lhe provimento parcial, nos termos do artigo 1º, XXI, da Lei nº 2423/1996 c/c art. 5º, inciso XXI do Regimento Interno, devendo o **item 4 do Acórdão** recorrido ser extirpado do mesmo, mantidas íntegras as demais disposições ali contidas;

**LEIA-SE: 8.2- No mérito**, dar-lhe provimento parcial, nos termos do artigo 1º, XXI, da Lei nº 2423/1996 c/c art. 5º, inciso XXI do Regimento Interno, devendo o **item 9.1.5 do Acórdão** recorrido ser extirpado do mesmo, mantidas íntegras as demais disposições ali contidas;

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de junho de 2014.

**Adriane Unah Godinho Rodrigues**  
Chefe da DIRAC





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 909, Pág. 6

**EXTRATO DA ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 18 DE MARÇO DE 2014.**

**Relator:** Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

**Processo:** 4150/2010

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/RDA, MATRÍCULA 076.495-7-C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03.03.2010.

**Procurador:** Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEMINF

**Processo:** 4367/2010

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DO SERVIDOR SEBASTIÃO FOURNIER DE OLIVEIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-VIII-III, MATRÍCULA Nº 005.060-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 13 DE MAIO DE 2010.

**Procurador:** Proc. Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEMAD

**Processo:** 10014/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. ROSELY VIEIRA SORIANO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-III, MATRÍCULA Nº. 010.412-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMMAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06 DE MAIO DE 2013.

**Procurador:** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEMMAS

**Processo:** 10140/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE NORMANDO REBOUCAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 029.039-4F, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

**Procurador:** João Barroso de Souza

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 10509/2013

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DO SR. ELSON DE SOUZA BRITO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 007.783-6E, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM O DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013.

**Procurador:** Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 5287/2013 – (apenso nº2715/1995)

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DO SR. CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA

FINAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DO DIA 13/08/2013.

**Procurador:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** CONCESSÃO DE PRAZO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DAR CIÊNCIA AO APOSENTADO.

**Órgão:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Processo:** 10381/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES GUIMARAES MARQUES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA D. MAT. Nº. 024.816-9A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06/11/2013.

**Procurador:** João Barroso de Souza

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 10412/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DOS SANTOS SOARES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REFERENCIA A, MAT. Nº. 025.465-7C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06/11/2013.

**Procurador:** João Barroso de Souza

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 10211/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA EDNA LOPES DE SOUSA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA A, MAT. Nº. 145.606-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14/10/2013.

**Procurador:** Evanildo Santana Bragança

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 10173/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. EDINA MARIA PINTO DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 100.611-8E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

**Procurador:** Evanildo Santana Bragança

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 10366/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA DA GLORIA SANTANA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE, CLASSE D, MATRÍCULA Nº 005.629-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Procurador:** Elissandra Monteiro Freire

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SUSAM

**Processo:** 771/2014 –(apenso nº1479/2013,1389/2013)

**Natureza:** Aposentadoria





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 909, Pág. 7

**Objeto:** APOSENTADORIA DO SR. ADAIR CRUZ DE LIMA, NO CARGO DE SOLDADO-BOMBEIRO Nº53, DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE MANAUS

**Procurador:** Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**Órgão:** CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL

**Processo:** 10109/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. IZABEL VERAS DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 014.444-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 DE MAIO DE 2013.

**Procurador:** Evanildo Santana Bragança

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 1479/2013–(apenso nº1389/2013,771/2014)

**Natureza:** Pensão

**Objeto:** PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE HAANDRYA LARISSA NASCIMENTO DE LIMA NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR ADAIR CRUZ DE LIMA, DO QUADRO DE PESSOAL DO GABINETE MILITAR, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 225/2012 - GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 17.12.2012.

**Procurador:** Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** Gabinete Militar

**Processo:** 1389/2013–(apenso nº1479/2013,771/2014)

**Natureza:** Pensão

**Objeto:** PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE LAIZE CORREA DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EXSERVIDOR ADAIR CRUZ DE LIMA, DO QUADRO DE PESSOAL DO GABINETE MILITAR, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 005/2013-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 14.01.2013.

**Procurador:** Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** Gabinete Militar

**Processo:** 111/2014

**Natureza:** Pensão

**Objeto:** CONCEDER PENSÃO A SRA. RAIMUNDA VALDEREZ VIANA DE BARROS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. CARLILY BATALHA FERNANDES, NO CARGO DE SARGENTO, MAT. Nº. 127.074-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Procurador:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** PMAM

**Relator:** Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

**Processo:** 1132/2010–(apenso nº3243/2011)

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPLIV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 014.049-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

**Procurador:** Proc. João Barroso de Souza

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO. CIÊNCIA A PGE.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 4589/2011

**Natureza:** Admissão de Pessoal

**Objeto:** ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REALIZADO PELA PREFEITURA DE LÁBREA, OBJETIVANDO CONTRATAR SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Procurador:** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** PELA ILEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** PREF. MUN. DE LÁBREA

**Processo:** 10127/2014

**Natureza:** Transferência

**Objeto:** TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. SERGIO NAZARENO DUARTE FERREIRA, NO CARGO DE CABO QPPM, MATRÍCULA Nº 114.389-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

**Procurador:** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** PMAM

**Processo:** 10116/2014

**Natureza:** Transferência

**Objeto:** TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JOAO CRISOSTOMO DOS SANTOS FERNANDES, NO CARGO DE TERCEIRO SARGENTO OPPM, MATRÍCULA Nº 056.279-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

**Procurador:** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** PMAM

**Processo:** 11007/2013

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA DE QUEIROZ LOPES, NO CARGO DE AS-TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA D-09, MATRÍCULA Nº 010.283-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03 DE MAIO DE 2013.

**Procurador:** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEMSA

**Processo:** 10988/2013

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GRACIETE ARRUDA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 102.755-7A, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO.

**Procurador:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 5818/2013

**Natureza:** Admissão de Pessoal

**Objeto:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 003/2013, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

**Procurador:** Elissandra Monteiro Freire

**Decisão:** CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Órgão:** PREF. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 909, Pág. 8

**Processo:** 82/2014

**Natureza:** Pensão

**Objeto:** CONCEDER PENSÃO AO SR. NOEL CAVALCANTE DOS SANTOS, COMPANHEIRO E GUILHERME KONASUAGAWA CAVALCANTE, FILHO MENOR DA SRA. MINAKO KONASUAGAWA, NO CARGO DE MEDICA PEDIATRA/RDA, MATRICULA Nº 084.126-9 D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

**Procurador:** Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEMSA

**Processo:** 640/2012

**Natureza:** Admissão de Pessoal

**Objeto:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA U.E.A./AM, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR SUPERIOR PARA O CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS, OBJETO DO EDITAL Nº09/12-GR-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 10.02.2012.

**Procurador:** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** U.E.A.

**Processo:** 10053/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. ALZINETE GONCALVEZ DE LEMOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 030.032-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

**Procurador:** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 10110/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARE GOMES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 027.731-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 DE MAIO DE 2013.

**Procurador:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 10130/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. CARMEM ROSAS VERAS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, MATRICULA Nº 007.310-5A, DO QUADRO DE PESSOAL SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE MAIO DE 2013.

**Procurador:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SUSAM

**Processo:** 10150/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LUIZA BEZERRA DE ARAUJO, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE D, REFERENCIA 1, MAT. Nº 100.442-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/05/2013.

**Procurador:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA Á INATIVADA.  
**Órgão:** SUSAM

**Processo:** 10531/2013--(apenso nº10991/2013)

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** RETIFICACAO DA APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA ROSA PIMENTEL, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERENCIA B, MATRICULA Nº. 027.675-8C, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC.

**Procurador:** Elissandra Monteiro Freire

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 627/2014

**Natureza:** Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

**Objeto:** REVISÃO DE APOSENTADORIA DO SR. ADEMIR DA CUNHA SENA, NO CARGO DE MOTORISTA S.O.S. A-1, MAT. Nº 072.933-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28/06/2013.

**Procurador:** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEMSA

**Processo:** 600/2014

**Natureza:** Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

**Objeto:** RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IZAURINA PERRONE PAZ, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-I, MAT. Nº. 069.067-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28/06/2013.

**Procurador:** João Barroso de Souza

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEMED

**Relator:** Cons. Convocado Alípio Reis Firmo Filho

**Processo:** 91/2014

**Natureza:** Pensão

**Objeto:** CONCEDER PENSÃO A SRA. HILDA MARIA DA CUNHA CARVALHO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. DANILO CARVALHO, NO CARGO DE MÉDICO, MAT. Nº. 155.726-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Procurador:** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SUSAM

**Processo:** 10517/2013

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MADALENA SILVA DE MACEDO, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE D, REFERENCIA 4, MATRICULA Nº. 004.031-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2013.

**Procurador:** Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INATIVADA.

**Órgão:** SUSAM

**Processo:** 10125/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NILDE ALVES DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 019.137-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 909, Pág. 9

QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

**Procurador:** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INATIVADA.

**Órgão:** SEDUC

**Relator:** Cons. Convocado Alípio Reis Firmo Filho

**Processo:** 10019/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA OLIVEIRA DE ABREU, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA C, MAT. Nº. 025.782-6E, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

**Procurador:** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 10823/2013 –(apenso nº10946/2013)

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. VANICE SOARES OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 015.244-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

**Procurador:** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 10264/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO RODRIGUES FREIRE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA A, MAT. Nº. 029.393-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/10/2013.

**Procurador:** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INATIVADA.

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 10171/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. DORACI NOGUEIRA DE MORAIS, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, MATRÍCULA Nº 007.947-2D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**Procurador:** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO.

**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Amazonas

**Processo:** 2451/2013

**Natureza:** Admissão de Pessoal

**Objeto:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO, MEDIANTE CONDIÇÕES EXPRESSAS NO EDITAL Nº 001/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS DE 20/03/2013.

**Procurador:** João Barroso de Souza

**Decisão:** PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO RESPONSÁVEL. PRAZO PARA RECOLHIMENTO.

**Órgão:** PREF. MUN. DE CANUTAMA

**Processo:** 10096/2014

**Natureza:** Aposentadoria

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. ROSARIA CUNHA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 100.732-7C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

**Procurador:** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INATIVADA.

**Órgão:** SEDUC

Manaus, 13 de junho de 2014

**VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA**

Chefe da Segunda Câmara

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 10/2014 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia **07/07/2014** às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando a aquisição de 2 (dois) veículos de 16 lugares para o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site [www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br). Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de junho de 2014.

**GLAUCIETE PEREIRA BRAGA**

Pregoeira da CPL/TCE-AM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ALVINA ALVES GOMES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº128/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº3912/2011, referente à sua Aposentadoria.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 909, Pág. 10

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ALCIDERLAN FIGUEIREDO DA COSTA**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº13/2014-TCE SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE n.º. 5020/2011-03volumes, referente à Prestação de Contas do Convênio n.039/2010.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. SERAFIM TIBÚRCIO DE CARVALHO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº2162/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº10386/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

### MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DOS GABINETES DE CONSELHEIRO E AUDITOR

MAIO DE 2014 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAIDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque	23	18	117	135	41	117	158	0
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral	136	51	124	175	47	93	140	171
Cons. Raimundo José Michiles	344	35	368	403	104	325	429	318
Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro	267	96	207	303	117	123	240	330
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva	106	46	132	178	112	136	248	36
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior	195	65	91	156	110	116	226	125
Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	285	18	326	344	34	341	375	254
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	95	50	94	144	65	104	169	70
Aud. Alípio Reis Firmo Filho*	130	67	122	189	93	96	189	130
<b>TOTAIS</b>	<b>1.581</b>	<b>446</b>	<b>1581</b>	<b>2027</b>	<b>723</b>	<b>1451</b>	<b>2174</b>	<b>1434</b>





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 909, Pág. 11

Obs.: O Gabinete da Conselheira Yara dos Santos informa que dos 254 processos remanescentes, 116 são Termos de Ajustamento de Gestão que estão sobrestados. Não houvesse essa situação seriam apenas 138 processos pendentes de apreciação para o mês posterior.

TRIBUNAL PLENO MAIO DE 2014 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Lúcio Albuquerque de Lima Albuquerque	7	0	45	45	6	46	52	0
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral	115	9	66	75	9	41	50	140
Cons. Raimundo José Michiles	91	4	61	65	17	41	58	98
Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro	217	50	127	177	78	74	152	242
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva	35	11	50	61	35	50	85	09
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior	95	26	36	62	29	63	92	65
Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	78	18	143	161	10	122	132	107
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	62	18	40	58	13	60	73	47
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	81	26	29	55	22	63	85	51
<b>TOTAIS</b>	<b>781</b>	<b>162</b>	<b>597</b>	<b>759</b>	<b>219</b>	<b>560</b>	<b>779</b>	<b>761</b>

PRIMEIRA CÂMARA MAIO DE 2014 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Raimundo José Michiles (Presidente)	253	31	307	338	87	284	371	220
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior	100	39	55	94	81	53	134	60
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva	71	35	82	117	77	86	163	27
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	33	32	54	86	52	44	96	23
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	0	0	0	0	0	0	0	0
Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	207	0	183	183	24	219	243	147
<b>TOTAIS</b>	<b>664</b>	<b>137</b>	<b>681</b>	<b>818</b>	<b>321</b>	<b>686</b>	<b>1007</b>	<b>475</b>





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 909, Pág. 12

SEGUNDA CÂMARA MAIO DE 2014 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro (Presidente)	50	46	80	126	39	49	88	88
Cons. Lúcio Albuquerque de Lima Albuquerque	16	18	72	90	35	71	106	0
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral	21	42	58	100	38	52	90	31
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	49	41	93	134	71	33	104	79
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	0	0	0	0	0	0	0	0
Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAIS</b>	<b>136</b>	<b>147</b>	<b>303</b>	<b>450</b>	<b>183</b>	<b>205</b>	<b>388</b>	<b>198</b>

www.saude.gov.br  
DENGUE LADINHO 0800 61 1997

**DENGUE**  
**SE VOCÊ AGIR,  
PODEMOS  
EVITAR.**

**CUIDE DA  
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA.**

www.combatadengue.com.br  
Secretaria Estadual e Municipal de Saúde  
SUS  
Ministério da Saúde  
PROTEÇÃO E PREVENÇÃO  
SISTEMA INTEGRADO

**Escola de Contas  
Públicas**

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100